



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de infraestrutura urbana (1.946,15 m² de execução de base e pavimentação asfáltica, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)), nas via Prolongamento da Rua dos Jasmins.

Contrato de repasse: Regime de execução

1.0. SERVIÇOS INICIAIS

Este Memorial descritivo foi desenvolvido com o objetivo de apresentar os dados relativos ao Projeto de Pavimentação Asfáltico em trecho da Rua: Prolongamento da Rua dos Jasmins com:

- 1.946,15 m² de pavimentação asfáltica;

Tais serviços serão executados após a conclusão do movimento de terra, com corte e aterro, limpeza superficial da matéria orgânica, uniformização de declividade e regularização das vias.

É bom ressaltar que todos os serviços necessários serão descritos adiante e deverão ser executados de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal, normas do DNIT e DER e NBR 9050 quanto a acessibilidade.

1.1. Placa de Obra

O serviço contempla confecção e instalação no local indicado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos.

1.2. Demolição de Guias, sarjetas ou sarjetões, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.

Consiste na execução dos serviços de demolição mecanizada de guias, sarjetas ou sarjetões existentes, em concreto simples ou armado, sem qualquer tipo de reaproveitamento do material demolido.

Os serviços compreendem o corte, rompimento, desagregação e remoção das peças, utilizando equipamentos mecânicos apropriados, bem como a carga do material resultante da demolição.

O material demolido deverá ser destinado a local devidamente licenciado, conforme legislação ambiental vigente.

O item inclui toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos, sinalização provisória, medidas de segurança e limpeza da área demolida, deixando o local em condições adequadas para a execução dos serviços subsequentes.

O transporte e a destinação final dos resíduos estão incluídos neste serviço, salvo disposição em contrário na planilha orçamentária ou no projeto.

2.0. Limpeza superficial

2.1. Escavação e carga de material de 1ª ou 2ª categoria;

Consiste na execução dos serviços de escavação mecanizada e carga de materiais classificados como solo de 1ª ou 2ª categoria, conforme definições das normas técnicas vigentes, em áreas previamente definidas em projeto.

Os serviços compreendem o desmonte, escavação, separação e carregamento do material escavado, utilizando equipamentos mecânicos adequados, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, encargos e medidas de segurança necessárias à perfeita execução.

2.2. Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m³.

Execução dos serviços de carga, manobras internas e descarga de materiais, tais como areia, brita, pedra de mão e solos diversos, utilizando caminhão basculante com capacidade mínima de 6 (seis) metros cúbicos.



O item compreende todas as operações necessárias à movimentação dos materiais no canteiro ou frentes de serviço, incluindo equipamentos, mão de obra, manobras, tempo de espera, descarga no local indicado e demais encargos operacionais.

2.3. Transporte de material de limpeza além de 1 km.

Consiste no transporte de materiais provenientes de serviços de limpeza, desobstrução, capina, raspagem, demolição leve ou escavações superficiais, desde o local de origem até o local de destino final, considerando distância superior a 1 (um) quilômetro.

O serviço inclui a carga, transporte e descarga do material, bem como todas as despesas com veículos, combustível, manutenção, mão de obra e encargos, devendo a destinação ocorrer em local ambientalmente licenciado, conforme legislação vigente.

2.4. Espalhamento/ regularização/ compactação de material em bota-fora.

Execução dos serviços de espalhamento, regularização e compactação de materiais descartados em áreas de bota-fora previamente autorizadas, conforme orientações do projeto e da fiscalização.

Os serviços compreendem o espalhamento em camadas adequadas, conformação do terreno, nivelamento e compactação mecanizada, garantindo estabilidade da área e atendimento às exigências ambientais e de segurança.

O item inclui mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os procedimentos necessários à adequada disposição final do material.

3.0. SUB – BASE E BASE

3.1. Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e trans.

Consiste na execução dos serviços de abertura e preparo de caixa para pavimentação, com profundidade máxima de até 40 (quarenta) centímetros, compreendendo os trabalhos de escavação, regularização, conformação e nivelamento do subleito, de acordo com as cotas e seções previstas em projeto.

Após o preparo, o subleito deverá ser compactado mecanicamente, de modo a atingir grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal (PN), devidamente comprovado por ensaios de controle tecnológico.

O serviço inclui a utilização de equipamentos adequados, mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários para garantir a estabilidade e a capacidade de suporte do subleito, estando excluídos o fornecimento de material de empréstimo e o transporte de solos excedentes, quando não previsto em outro item.

3.2. Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) – exclusive solo, escavação, carga e transporte. (sub-base) esp.: 20 cm.

Execução de camada de sub-base para pavimentação, utilizando solo de comportamento laterítico (predominantemente arenoso), conforme especificações técnicas e normas vigentes do DNIT/DER-SP, com espessura final compactada de 20 (vinte) centímetros.

Os serviços compreendem o espalhamento, umedecimento ou secagem, homogeneização e compactação mecanizada, até atingir o grau de compactação mínimo exigido em projeto e normas técnicas aplicáveis.

O item não inclui o fornecimento do solo, escavação, carga e transporte, os quais serão medidos e pagos separadamente, quando aplicável.

3.3. Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo (predominantemente arenoso), com cimento (teor 2%), exclusive solo, escavação, carga e transporte. (base) esp.: 20 cm.

Execução de camada de base para pavimentação constituída por solo predominantemente arenoso, estabilizado com cimento Portland no teor de 2% (dois por cento) em massa, conforme projeto e especificações técnicas.



Os serviços incluem a dosagem, mistura homogênea do solo com o cimento, espalhamento, controle de umidade, conformação e compactação mecanizada, resultando em camada com espessura final compactada de 20 (vinte) centímetros, garantindo resistência, durabilidade e desempenho estrutural adequados.

Estão incluídos todos os equipamentos, mão de obra e controles tecnológicos necessários.

3.4. Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km.

Transporte de materiais diversos, inclusive solos e agregados, realizado com caminhão basculante com capacidade mínima de 10 m³, em vias urbanas pavimentadas, considerando Distância Média de Transporte (DMT) de até 30 (trinta) quilômetros.

O serviço compreende o carregamento (quando não incluído em outro item), transporte, descarga no local de destino e todas as despesas operacionais, encargos, combustível e manutenção dos veículos.

3.5. Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª Categoria, em campo aberto.

Execução de serviços de escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, em áreas de campo aberto, utilizando equipamentos adequados, compreendendo o desmonte, escavação, carregamento e acondicionamento do material escavado.

O serviço inclui a mão de obra, equipamentos e todas as operações necessárias para a perfeita execução, observadas as normas de segurança e as especificações técnicas vigentes.

3.6. Material – terra vermelha para pavimentação.

Fornecimento de terra vermelha selecionada, isenta de materiais orgânicos, detritos ou impurezas prejudiciais, adequada para utilização em serviços de pavimentação, sub-base ou base, conforme especificações técnicas do projeto.

O material deverá apresentar características granulométricas e de plasticidade compatíveis com as exigências normativas, sendo de responsabilidade da contratada garantir a qualidade, regularidade e conformidade do material fornecido.

4.0. Pavimentação Asfáltica

4.1. Imprimação betuminosa impermeabilizante

Execução de imprimadura betuminosa impermeabilizante sobre base ou sub-base de pavimento, mediante aplicação uniforme de ligante asfáltico.

O serviço inclui fornecimento do material, preparo da superfície, aplicação na taxa especificada e cura, com a finalidade de impermeabilizar, promover a adesão e preparar a camada para receber o revestimento asfáltico.

4.2. Imprimação betuminosa ligante

A imprimação betuminosa ligante será executada no local da pavimentação após uma limpeza previa para que tenha uma melhor aderência, logo após a execução da mistura o local será preparado para o recebimento da camada asfáltica.

4.3. Transporte de material asfáltico realizado com caminhão-tanque com capacidade de 20.000 litros em via urbana pavimentada, adicional para DMT até 30 km.

Considera deslocamento em via urbana pavimentada, incluindo carga, descarga e operação do veículo. O item refere-se ao custo adicional para distância média de transporte (DMT) de até 30 km.

4.4. Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento com espessura de 3,00 cm.

A capa asfáltica ou Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), deverá atingir, no mínimo a espessura de 3 cm, e deverá ser aplicada por vibro acabadora, garantindo um perfeito acabamento com a inclinação transversal uniforme sendo compactado com rolo pneumático e tendo como acabamento a compactação com o rolo liso vibratório.



O controle de qualidade no campo deverá ser efetuado pelo laboratório, que deverá atestar a temperatura de recebimento do CBUQ e a espessura acabada da capa asfáltica executada. Deverão ser moldados corpos de prova que deverão comprovar: teor de betume e granulometria na faixa determinada, fluência de 2 a 4 mm, e resistência à tração por compressão diametral estática a 25° C maior que 0,8 MPa. As britas utilizadas devem ser constituídas de fragmentos de rochas britada; limpas; duráveis; resistentes; livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas.

A espessura será de 3,0 cm compactados conforme especificado no projeto. Para este serviço estão previstos os seguintes equipamentos:

- Usina de asfalto;
- Rolos compactadores lisos e com pneus;
- Caminhões;
- Vibroacabadora;
- Placa Vibratória;
- Rolo Tandem.

Serão verificadas duas temperaturas do C.B.U.Q.:

- Na usinagem, e
- No espalhamento.

Material a ser utilizado:

- CAP 50/70;
- Pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo

DAER.

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em tonelada.

5.0. GUIA, SARJETA E SARJETÃO

5.1. Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm de base x 30 cm de altura.

Execução de guia (meio-fio) de concreto moldada in loco, em trecho reto, utilizando equipamento tipo extrusora, com 15 (quinze) centímetros de base e 30 (trinta) centímetros de altura, conforme seções e alinhamentos definidos em projeto.

Os serviços compreendem o preparo da base de assentamento, lançamento, moldagem e acabamento do concreto, garantindo uniformidade geométrica, alinhamento, nivelamento e resistência adequados.

O concreto deverá atender às especificações técnicas vigentes, inclusive quanto à resistência mínima, abatimento (slump) e cura.

O item inclui fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, extrusora, formas quando necessárias, acabamento, cura do concreto, controle tecnológico, limpeza da área e todos os encargos necessários à perfeita execução, em conformidade com as normas da ABNT, DNIT e orientações da fiscalização.

5.2. Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 15 cm de base x 30 cm de altura.

Execução de guia (meio-fio) de concreto moldada in loco, em trecho curvo, utilizando equipamento tipo extrusora, com 15 (quinze) centímetros de base e 30 (trinta) centímetros de altura, atendendo aos raios de curvatura definidos em projeto.

Os serviços compreendem o preparo da base de assentamento, lançamento, moldagem e acabamento do concreto, assegurando o correto traçado, regularidade superficial, alinhamento e desempenho estrutural da peça.

O item inclui o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, extrusora, acabamento, cura do concreto, controle tecnológico, limpeza final e atendimento às normas técnicas e exigências da fiscalização.

6.0. SINALIZAÇÃO

6.1. Pintura de faixa de pedestre ou zebra, tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microsferas de vidro, e= 30 cm, aplicação manual (pintura de PARE).



Execução de sinalização horizontal compreendendo a pintura de faixas de pedestres, faixas zebreadas e inscrição "PARE", com largura de 30 (trinta) centímetros, aplicada manualmente, conforme projeto e padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e normas técnicas vigentes.

A pintura deverá ser executada com tinta retrorreflexiva à base de resina acrílica, acrescida de microesferas de vidro, garantindo visibilidade diurna e noturna.

Os serviços incluem a limpeza prévia da superfície, marcação, aplicação da tinta, distribuição das microesferas, secagem, proteção da área e liberação ao tráfego.

Estão inclusos o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, sinalização provisória, controle de qualidade e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços.

6.2. Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida (para bordo e o eixo da pista).

Execução de sinalização horizontal viária sobre pavimento asfáltico, consistindo na pintura de eixo viário e bordos de pista, aplicada por meio de equipamento mecânico do tipo demarcadora autopropelida, conforme traçado e dimensões definidos em projeto.

A pintura será realizada com tinta retrorreflexiva à base de resina acrílica, com aplicação simultânea de microesferas de vidro, assegurando adequada refletância e durabilidade.

O serviço compreende a limpeza e preparação da superfície, marcação, aplicação mecanizada da tinta, distribuição das microesferas, secagem, sinalização provisória e liberação ao tráfego.

Inclui fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, demarcadora autopropelida, controle tecnológico e atendimento às normas do CTB, ABNT e orientações da fiscalização.

Álvares Machado, 27 de janeiro de 2026.

Matheus Mozetic Romero
Eng. Civil
CREA/SP 506.995.550-5

Luiz Francisco Boigues
Prefeito Municipal